

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO DO ANO DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 22ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2018. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; André Luis Reis de Amorim – Vice-Presidente; Gilberto Chediack Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Waldemar José de Ávila Neto – 1º Secretário; Ivan Charles Jesus Fonseca – 2º Secretário; Alexandro Valença de Paula; Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Eliezer Lage Bento; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Noel Pedrosa de Mello; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer o Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Waldemar para realizar a Leitura Bíblica. O Vereador Waldemar cumprimentou seu amigo João Carlos que estava presente com a família da UCI e realizou a leitura do Salmo 61. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o 2º Secretário a realizar a leitura da Ata anterior, Ata da 21ª Sessão Ordinária. O Sr. Presidente a colocou em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Logo depois, solicitou que o 1º Secretário realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Mensagem GP nº 008/2018** de 21/05/2018. Encaminhando Projeto de Lei que altera a denominação de cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, criado pela Lei nº 3.412/16 e altera a atribuição do cargo criada pela Lei nº 3.568/17, a fim de que seja apreciado em caráter de urgência. O Sr. Presidente colocou o pedido de urgência em votação, de acordo com o §5º do Art. 79 da Lei Orgânica. **Despacho:** Aprovado com votos contra dos Vereadores André Amorim, Waldemar Ávila, Ivan Charles, Genildo Gandra e Willian Cezar. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Mensagem GP nº 009/2018** de 25/05/2018. Encaminhando Projeto de Lei que altera o anexo I da Lei nº 3.412/16, a fim de que seja apreciado em caráter de urgência. O Sr. Presidente colocou o pedido de urgência em votação, de acordo com o §5º do

Art. 79 da Lei Orgânica. **Despacho:** Aprovado com votos contra dos Vereadores André Amorim, Waldemar Ávila, Ivan Charles, Genildo Gandra e Willian Cezar. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Mensagem GP nº 010/2018** de 25/05/2018. Encaminhando Projeto de Lei que altera os artigos 1º e 2º da Lei nº 3.316/15, a fim de que seja apreciado em caráter de urgência. O Sr. Presidente colocou o pedido de urgência em votação, de acordo com o §5º do Art. 79 da Lei Orgânica. **Despacho:** Aprovado com votos contra dos Vereadores André Amorim, Waldemar Ávila, Ivan Charles, Genildo Gandra e Willian Cezar. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Mensagem GP nº 011/2018** de 25/05/2018. Encaminhando Projeto de Lei que estabelece normas para utilização do Teatro Municipal de Itaguaí e dá outras providências, a fim de que seja apreciado em caráter de urgência. O Sr. Presidente colocou o pedido de urgência em votação, de acordo com o §5º do Art. 79 da Lei Orgânica. O Vereador Willian ressaltou que a matéria tratava da utilização de espaço público que é o teatro, lembrou que o projeto estava com pedido de urgência, que provavelmente seria aprovado, solicitando que fosse disponibilizado cópia a seu gabinete. O Sr. Presidente solicitou a Secretaria Legislativa que encaminhasse cópia no dia seguinte pela manhã. Destacou a rapidez do setor em atender os pedidos e entregou a cópia ao vereador Willian. O Vereador Sandro aproveitou a oportunidade para divulgar a realização do 10º Arraia da Cidade do Porto no Parque das Artes, nos dias 08, 09 e 10, convidando todos a prestigiarem as barracas das escolas. O Sr. Presidente solicitou ao Vereador que encaminhe um cartaz para o Departamento de Comunicação da Casa para divulgação do evento no hall de entrada e no site da Câmara. **Despacho:** Aprovado com votos contra dos Vereadores André Amorim, Waldemar Ávila, Ivan Charles, Genildo Gandra e Willian Cezar. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Decreto Legislativo** de autoria da mesa Diretora. Ementa: Dispõe sobre a concessão dos Títulos de Cidadão Itaguaiense e Cidadão Benemérito Itaguaiense e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 06/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Dispõe sobre a implantação do sistema de taxi Compartilhado no Município de Itaguaí e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Gilberto Torres. Ementa: Altera a denominação da Praça dos Golfinhos para Praça Professor Diego dos

santos Barbosa. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador André Amorim. Ementa: Regulamenta a resolução nº 09 de 11 de dezembro de 1990, de autoria do vereador Alcir Fernando Martinazzo, que institui no âmbito da Câmara Municipal de Itaguaí-RJ, a Tribuna Livre.

Despacho: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria dos Vereadores Genildo Gandra e André Amorim. Ementa: Cria o Órgão Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e dá outras providências.

Despacho: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Gilberto Torres. Ementa: Proíbe a aumento indiscriminado e abusivo de preços no Município de Itaguaí e dá outras providências.

Despacho: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Altera a Lei 2.032 de 29 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal) e dá outras providências.

Despacho: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Fernando Kuchenbecker. Ementa: Dispõe sobre a proibição da pesca de rede de arrasto em todo território marítimo do Município de Itaguaí.

Despacho: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Genildo Gandra. Ementa: Cria no âmbito do Município de Itaguaí o Programa Inclusão Digital e regulamenta a disponibilização de sinal de internet sem fio gratuito em pontos específicos e dá outras providências.

Despacho: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura, o Sr. Presidente passou à **Ordem do Dia** e submeteu ao Plenário pedido de votação em bloco dos requerimentos, sendo aprovado. Solicitou ao 1º Secretário a leitura das matérias em pauta: O Vereador Eliezer sugeriu que fosse colocado em votação o Decreto para posterior inclusão dos nomes dos agraciados, salientando que alguns Vereadores ainda não entregaram todos os nomes. O Sr. Presidente explicou que no passado só existia o Título de Cidadão Itaguaense, que era confeccionado o total de medalhas. Disse que com a criação do Título de Cidadão Benemérito, é preciso saber o quantitativo para confecção das medalhas para produção em um prazo de 30 dias. Estendeu o prazo até a quinta feira, para entrega dos nomes dos homenageados.

Requerimento nº 103/2018: Moção de Congratulações e Elogios a professora Lia Rodrigues. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Requerimento nº 104/2018: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Diego Sebastian Soares. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de

Souza – Presidente. **Requerimento nº 105/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Servidor Milton Valviessa Gama. (a) Roberto Lúcio. O Sr. Presidente parabenizou o servidor pela homenagem, ressaltando que desde que chegou a esta Casa presenciou o trabalho de destaque, parabenizando o Vereador Robertinho pela iniciativa. O Vereador Noel parabenizou os servidores que sempre ajudam no desempenho do trabalho desta Casa. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Requerimento nº 106/2018: Moção de Congratulações e Elogios ao Servidor Rafael de Farias Rocha. (a) Roberto Lúcio. O Sr. Presidente ressaltou que o homenageado é um grande servidor, que ajuda todos os Vereadores. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Requerimento nº 108/2018: Moção de Congratulações e Elogios ao 2º Sargento PMERJ Nilson Ferreira da Silva. (a) Fernando Kuchenbecker. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Requerimento nº 111/2018: Moção de Congratulações e Elogios a Srª. Anna Paula de Albuquerque Sales. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Requerimento nº 112/2018: Moção de Congratulações e Elogios a Srª. Erica Cristina Oliveira da Silva. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Requerimento nº 121/2018: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. João Carlos Reis dos Anjos. (a) Waldemar Ávila. O Vereador Waldemar destacou a honra de representar um segmento nesta Casa, ressaltou sua amizade com o homenageado curtindo o funk da antiga, que tinha conteúdo, história, clamor por paz, que traziam a questão do preconceito em relação ao pobre e favelado. Citou o Marcelinho e a Luciana, que conheceu curtindo funk, afirmando que até hoje precisam reivindicar para que as pessoas de baixa renda sejam tratadas com respeito e dignidade, destacando que a proposta do João Carlos é resgatar a história, incluindo a família. Lamentou que atualmente o funk não tem o mesmo conteúdo e afirmou que quer apoiar e resgatar este movimento. O Sr. Presidente cumprimentou o homenageado, que é uma pessoa de caráter, ressaltando o merecimento da moção. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Requerimento nº 120/2018: Moção de Congratulações e Aplausos a UCI – União das Comunidades de Itaguaí. (a) Waldemar Ávila. O Vereador Waldemar salientou a proposta de resgatar a vivência das famílias em favor das minorias, ressaltou que talvez seja o único negro na Câmara, que tem orgulho de defender essa minoria e a questão cultural, rompendo barreiras e lembrando a participação em bailes de rap, manifestando seu orgulho em realizar a homenagem e solicitou ao Presidente que pudesse realizar a entrega das Moções que certamente serão aprovadas. O Sr. Presidente disse que autorizaria a entrega após a votação, ressaltando que não se tornaria rotina nesta Casa, afirmando que

o momento para entrega das Moções é o grande expediente. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 129/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Departamento de Casais da CADI. (a) Rubem Vieira. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 154/2018:** Moção de Congratulações e Elogios a CIBEN. (a) Rubem Vieira. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 110/2018:** Título de Cidadão Benemérito Itaguaiense ao Sr. Abeilard Goulart de Souza Filho. (a) Haroldo Jesus. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 128/2018:** Título de Cidadão Benemérito Itaguaiense a Sr^a. Solange Moreira Soares. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 135/2018:** Título de Cidadão Benemérito Itaguaiense ao Sr. Joel Francisco Barbosa Júnior Filho. (a) Haroldo Jesus. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 143/2018:** Título de Cidadão Benemérito Itaguaiense ao Sr. Sr. Felipe Franco Takamini. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 144/2018:** Título de Cidadão Benemérito Itaguaiense ao Sr. Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 152/2018:** Título de Cidadão Benemérito Itaguaiense ao Sr. Luis Roberto Jesus. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 153/2018:** Título de Cidadão Benemérito Itaguaiense ao Sr. Kazuhiro Kajishima. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 109/2018:** Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Max Rodrigues Lemos. (a) Haroldo Jesus. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 113/2018:** Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Sebastião Carlos Ramos de Moura. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 114/2018:** Título de Cidadão Itaguaiense a Sr^a. Fátima Cassara. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 115/2018:** Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Hildo Bezerra de Sales. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 116/2018:** Título de Cidadão Itaguaiense ao Padre Jairo Sampaio. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 117/2018:** Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Eduardo da Costa Paes. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em

05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 118/2018:** Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Adolpho Konder Homem de Carvalho Filho. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 119/2018:** Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Luiz Joed Cabral Coelho. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 123/2018:** Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Eduardo Benedito Lopes. (a) Eliezer Bento. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 124/2018:** Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. André Luiz Ernesto de Oliveira. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 125/2018:** Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Washington Luis Kirk. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 126/2018:** Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Flávio Cosme Rocha de Lima. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 127/2018:** Título de Cidadão Itaguaiense a Sr^a. Paula Louise Xavier de Andrade. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 130/2018:** Título de Cidadão Itaguaiense ao Pastor David Cabral. (a) Rubem Vieira. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 131/2018:** Título de Cidadão Itaguaiense ao Pastor Alcir José do Amaral. (a) Rubem Vieira. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 132/2018:** Título de Cidadão Itaguaiense ao Pastor Alessandro Malafaia. (a) Rubem Vieira. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 133/2018:** Título de Cidadão Itaguaiense ao Pastor Elias Cavalcante de Freitas. (a) Rubem Vieira. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 134/2018:** Título de Cidadão Itaguaiense a Sr^a. Sandra Fonseca. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 136/2018:** Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. David Lourenço Ferreira. (a) Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 137/2018:** Título de Cidadão Itaguaiense a Sr^a. Flávia Coutinho Guilherme. (a) Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 138/2018:** Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Júlio Cesar de Oliveira Junior. (a) Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 139/2018:** Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Adriano Araújo de Souza. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018.

(a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 140/2018:** Título de Cidadão Itaguaiense a Sr^a. Eva Maria Lópes Pintado. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 141/2018:** Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Marcus de Souza Meireles. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 142/2018:** Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Moysés Santana Gomes. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 145/2018:** Título de Cidadão Itaguaiense a Sr^a. Vera Lucia Franco Takamini. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 146/2018:** Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Vilson Leonardo Ferreiro. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 147/2018:** Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Sr. Sérgio Luiz Almeida Santos. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 148/2018:** Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Edson Poltronieri. (a) Carlos Zóia. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 149/2018:** Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Sérgio Luis Freitas. (a) Carlos Zóia. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 150/2018:** Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Wilson Pereira Santiago. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 151/2018:** Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Jair Pinto de Farias. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 155/2018:** Título de Cidadão Itaguaiense a Sr^a. Alessandra Reis. (a) Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 156/2018:** Título de Cidadão Itaguaiense ao Pastor Rogério da Costa de Almeida. (a) Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 157/2018:** Título de Cidadão Itaguaiense a Sr^a. Carla Patrícia de Andrade Balisa. (a) Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 158/2018:** Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. João Marcelo Ferreira Corrêa. (a) Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 159/2018:** Título de Cidadã Itaguaiense a Dr^a. Mariana Martins Seródio Boechat. (a) Rubem Vieira. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 160/2018:** Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Milton Valviessa Gama. (a) Rubem Vieira. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 161/2018:** Título de

Cidadã Itaguaiense a Sr^a. Neilce Huguinin Pinto. (a) Rubem Vieira. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 162/2018:** Título de Cidadã Itaguaiense a Sr^a. Maria Laura de Souza Carneiro. (a) Rubem Vieira. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 299/2018:** Solicitando recolhimento de entulho (sobra de obra e lixo) e limpeza das calçadas da Rua República do Peru, Bairro Jardim Riviera. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 300/2018:** Solicitando recolhimento de entulho (sobra de obra e lixo) e limpeza das calçadas da Rua Iracema de Alencar, Bairro Engenho. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 303/2018:** Solicitando a limpeza, roçagem e reparo da iluminação pública da praça e do campo localizados na avenida Visconde de Mauá, em frente a clínica da Família, Bairro Ibirapitanga. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 304/2018:** Solicitando a limpeza, retirada de entulho, e reparo da iluminação pública em toda extensão da Rua São Domingos (rua lateral ao Itaguaí Show), Bairro Jardim América. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 313/2018:** Solicitando limpeza com roçadeira e retirada de entulho na Rua Antonina Gomes da Silva, Bairro Brisamar. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 314/2018:** Solicitando limpeza de bueiros na Rua São Paulo, Bairro Estrela do Céu. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 315/2018:** Solicitando troca de manilhas e recuperação asfáltica na Rua Walter Francisco Pereira Lobo, em frente ao nº 08, Bairro Jardim Laiá. (a) Fernando Kuchenbecker. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 316/2018:** Solicitando que adimpla pagamentos à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – PMERJ, oriunda do convênio nº 7.808 PROEIS/PMERJ. (a) Willian Cezar. O Vereador Noel parabenizou o autor pela indicação e afirmou que o Prefeito já está efetuando este pagamento dos atrasados do governo anterior. O Vereador Willian explicou a finalidade do POEIS, disse que a dívida era da administração pública, citou o montante da dívida de R\$ 315.300,00, afirmando que na reunião da APLIM levou a ideia de implantar sistema de policiamento semelhante ao do Rio denominado Centro Presente. Destacou que o débito existente não habilita o Município a realizar convênio, embora sejam programas diferentes, salientando que as empresas da Ilha da Madeira estão dispostas a custear o programa. Disse ficar feliz em saber que já se vislumbra o pagamento da dívida e pediu o apoio dos colegas para aprovar a indicação, pelo que o Município vem sofrendo. O Vereador Waldemar registrou

que se celebra nesta data o Dia Mundial do Meio Ambiente, ressaltando o comprometimento de seu mandato na defesa do tema e de assuntos transversais, como reciclagem, catadores, preservação do meio ambiente. Destacou o ambiente da Cidade, com praias, cachoeiras, montanhas, ecossistema, que defende com afinco para deixar uma cidade sustentável para as próximas gerações. Agradeceu as presenças de Emerson tigrão, Aninha e Léo da caixa, Willian big coke. O Vereador Willian destacou que tem visto na cidade patrulhamento utilizando colete verde, que são policiais que trabalham pelo RAIS, que é compulsória, citando que é melhor que tenham policiais sendo remunerados e trabalhando satisfeitos. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 317/2018:** Solicitando proceder com máxima urgência os reparos na Escola Wilson Pedro Francisco: 1- conserto nos ares condicionados; 2- conserto de vazamento no banheiro do 1º piso; 3- troca de lâmpadas queimadas; 4- conserto na tela de proteção da quadra esportiva; 5- troca das prateleiras de madeira que estão com cupim na dispensa da cozinha; 6- drenagem no parquinho. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 318/2018:** Solicitando proceder o desentupimento da rede de esgoto na Rua Elsa Martins no Bairro Amendoeira. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 319/2018:** Solicitando o desentupimento da rede de esgoto com caminhão vacol na Avenida Itaguaí, ao lado da ponte. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 320/2018:** Solicitando o reparo da iluminação e saneamento básico na Avenida Alencastro Guimarães, em frente a Igreja de São Benedito, Bairro Coroa Grande. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 321/2018:** Solicitando troca de lâmpadas e reparo da iluminação pública da Praça Vicente Cicarino, Centro. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 322/2018:** Solicitando reparo da iluminação pública da Rua da Direita, Bairro Vista Alegre. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador André Amorim solicitou a dispensa de interstício para todas as matérias que estão em primeira discussão. O Sr. Presidente colocou em votação o pedido, que foi aprovado por unanimidade. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Projeto de Lei de autoria do Vereador André Amorim. Ementa: Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Segurança Pública de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador Gil Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 08/03/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. O Sr. Presidente registrou que a matéria foi entregue

pela CCJR há algum tempo, mas foi retirada a pedido do Vereador e houve alguns feriados que atrasaram a votação. O Vereador André explicou que este projeto está intimamente ligado ao que será votado em seguida e altera dispositivos da Lei nº 3.432/2016, que destina honorários de ações vencidas pela Prefeitura ao Fundo da Procuradoria. Afirmou que entende que este dinheiro é da Prefeitura, que eleva os vencimentos dos Procuradores que deveriam ganhar em torno de R\$ 3 mil e ganham em torno de R\$ 27 mil, ultrapassando o valor estabelecido na realização do concurso e o teto do salário do Prefeito, atualmente em R\$ 20 mil. Pediu aos colegas para que incluíssem em conjunto outros itens no projeto para autorizar o Prefeito a utilizar esse dinheiro advindo do Fundo da Procuradoria, esclarecendo que esta seria uma das fontes de recursos do Fundo de Segurança. Disse que em um rápido estudo rápido o custeio estaria em torno de R\$ 3 milhões por ano que seria disponibilizado para uso na segurança com os programas de segurança, sugerindo que os colegas colaborassem com emendas durante o tramite nas comissões. Citou o que classificou como disparates do Fundo da Procuradoria, como a fixação como teto o salário de Ministro do Supremo, ressaltando que sugere a fixação do teto como o salário do Prefeito. Acrescentou que o Procurador que estiver licenciado por tempo indeterminado recebe continuamente do fundo, embora esteja vinculado a previdência, citou as licenças concedidas para tratamento de qualquer membro da família, independente de grau de parentesco, estabelecendo limite de 60 dias por ano para parentes em linha reta, cônjuge ou companheiro. Ressaltou que a licença após o falecimento de cônjuge ou companheiro estava estabelecida em 30 dias, diferente dos demais servidores estatutários que é de cinco dias e acrescentou que o Procurador licenciado, que não estivesse recebendo pelo fundo, poderia solicitar a qualquer tempo e receber os atrasados. Asseverou que não está propondo a retirada dos honorários todos, mas proporcional aos dias trabalhados, sem percepção de valores pretéritos. O Sr. Presidente esclareceu que normalmente só vota em caso de empate, lembrou que pediu ao Vereador André para analisar a matéria e entendeu que são servidores concursados como os demais e tem que ter os mesmos direitos, manifestando seu voto a favor das alterações, parabenizando o autor pela iniciativa. **Despacho:** Aprovado. À Comissão Finanças, Orçamento, controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Projeto de Lei de autoria do Vereador André Amorim. Ementa: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.432/2016 e dá outras providências. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Relatório e Voto do Vereador - Relator: Trata-se o presente parecer sobre análise do projeto de lei municipal apresentada que visa alterar dispositivos da Lei Municipal nº 3.432/2016 (Regulamentou os honorários da

Procuradoria do Município de Itaguaí e criou o Fundo da Procuradoria Geral do Município de Itaguaí) e dar outras providências. Entendo que a única proposta inconstitucional encontrada está presente no artigo 8º por ser de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, consoante o disposto no Art. 77, IV da Lei Orgânica Municipal, que assim dispõe: “Art. 77. São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre: IV- matéria orçamentária e a que autorize a abertura de créditos ou conceda auxílios e subvenções;” Por conseguinte, na qualidade de Vereador/Relator da questão, proponho a supressão do artigo 8º do referido Projeto de Lei ora apresentado pelo Edil e, com relação aos demais artigos, pela constitucionalidade da matéria. É o Parecer. Itaguaí, 02/04/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. O Vereador André explicou que o artigo 8º altera justamente os percentuais destinados ao Fundo da Procuradoria, destinando parte da receita ao Fundo de Segurança, salientando que sem isso o fundo nasceria sem qualquer verba específica destinada, deixando 100% dos recursos no fundo da procuradoria, asseverando que seriam inócuas as alterações mantido este entendimento, frisando que a matéria não se enquadra no inciso VI do Art. 77. Pediu, diante de conversa que houve com o relator que precisou se ausentar, que a matéria fosse retirada de pauta e incluída na próxima sessão. O Sr. Presidente justificou que o Vereador Gil Torres precisou se ausentar para auxiliar a mãe que passou mal, retirou o projeto e se comprometeu a incluir na próxima sessão. **Despacho:** Retirado de Pauta. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.647:** Ementa: Dá denominação oficial a Rua 22 localizada no Bairro Brisamar. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art.1º Fica alterada a denominação do logradouro conhecido como Rua Vinte e Dois, que inicia na Rua Praia da Salina e termina na Rua Antonina Gomes da Silva, no Bairro Brisamar, que passa a denominar-se oficialmente Rua Luiza Maria de Jesus Cabral. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Aatoria: Vereador Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovada em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em Discussão Final. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.648:** Ementa: Institui no calendário de eventos do Município o Dia Municipal da Síndrome de Williams. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art.1º Fica instituído o dia 07 de novembro como o Dia Municipal da Síndrome de Williams, a ser incluída no Calendário de Eventos do Município. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Aatoria: Vereador Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovada em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em Discussão Final. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza –

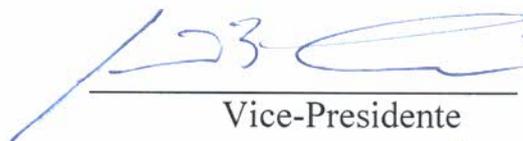
Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.649:** Ementa: Cria no âmbito da administração interna da Câmara Municipal de Itaguaí a Comissão Permanente de Reavaliação e Depreciação de Bens Patrimoniais e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Reavaliação e Depreciação de Bens Patrimoniais no âmbito da administração interna da Câmara Municipal de Itaguaí. Art. 2º Compete a esta Comissão as seguintes atribuições: I- Avaliação do estado de conservação dos bens; II- Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso; III- Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para a Câmara Municipal de Itaguaí; IV- Depreciação, Amortização e Exaustão dos bens; V- Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável; VI- Realizar outras atividades correlatas. Parágrafo único. Todas estas atribuições devem ser desempenhadas de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente. Art. 3º A presente Comissão será constituída por 03 (três) membros indicados dentre os funcionários efetivos do quadro da Câmara Municipal de Itaguaí. Art. 4º Cada membro desta Comissão fará jus à remuneração mensal referente ao Símbolo CAI, enquanto permanecer em sua composição, sem prejuízo de suas funções originárias. Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Autoria: Mesa Diretora. O Sr. Presidente destacou que está sendo alterado a denominação da comissão para atender a orientação do Tribunal de Contas. **Despacho:** Aprovada em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em Discussão Final. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.650:** Ementa: Cria no âmbito da administração interna da Câmara Municipal de Itaguaí a Comissão Permanente de Inventário e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Inventário no âmbito da administração interna da Câmara Municipal de Itaguaí. Art. 2º Esta Comissão terá como atribuição realizar inventário dos bens patrimoniais da CMI mantendo este atualizado e quando necessário realizar o descarte de materiais de consumo e permanentes considerados inservíveis, de acordo com a Lei Estadual Nº 287 de 04 de dezembro de 1979. Art. 3º A presente Comissão será constituída por 03 (três) membros indicados dentre os funcionários efetivos do quadro da Câmara Municipal de Itaguaí. Art. 4º Cada membro desta Comissão fará jus à remuneração mensal referente ao Símbolo CAI, enquanto permanecer em sua composição, sem prejuízo de suas funções originárias. Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.313 de 21 de maio de 2015. Autoria: Mesa Diretora. O Sr. Presidente explicou que

que é o mesmo caso do projeto anterior, que altera a denominação da comissão atendendo a recomendação do Tribunal de Contas **Despacho:** Aprovada em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em Discussão Final. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.645, de 05/06/2018:** Ementa: Institui no Município a obrigatoriedade de concessão de uma vaga gratuita a pessoas a partir de 60 anos nas travessias das ilhas. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art.1º As associações de serviços de Taxi Boat que operam no Município de Itaguaí, deverão dispor de uma vaga para transporte gratuito a pessoas acima de 60 anos para travessia das Ilhas. Parágrafo único. As associações deverão afixar esta determinação em local visível, nas embarcações e locais de embarque, de forma a orientar os idosos. Art. 2º Para o fiel cumprimento desta lei e do disposto na Lei Federal 10.741 de 12 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, fica determinado: I- Todo cidadão tem o dever de comunicar à autoridade competente qualquer forma de violação a esta Lei. A inobservância das normas, importará em responsabilidade a pessoa física ou jurídica nos termos da Lei. II- A regulamentação do transporte Aquaviário (taxi Boat) no Município de Itaguaí, de acordo com a Lei 3.485 de 28 de março de 2016. III- As medidas de proteção aos idosos são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados. Art. 3º Para ter direito a esta gratuidade, basta que o idoso apresente qualquer documento pessoal com foto que faça prova de sua idade. Art. 4º Fica assegurado a prioridade do idoso no embarque aquaviário. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Autoria: Vereador Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovada em Discussão Final. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.646, de 05/06/2018:** Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de assento para atender idosos nos transportes complementares em nosso Município. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art.1º Torna-se obrigatório nos transportes públicos complementares, o assento identificado com a cor amarela, para atender os idosos que utilizam esse tipo de transporte. Art. 2º Com embasamento no artigo 39 da Lei Federal nº 10.741 de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, bem como no Decreto nº 2.396 de abril de 2001, fica assegurado aos maiores de 60 anos o direito à gratuidade nos transportes públicos complementares. §1º Para ter acesso à gratuidade, basta que o idoso apresente qualquer documento pessoal com foto, que faça prova de sua idade. §2º Compreende-se no âmbito desta Lei os transportes. §3º O não cumprimento da presente Lei acarretará penalidades na seguinte ordem: I- Advertência; II- Multa; e III- Em casos extremos, cassação ou revogação da permissão ou autorização. Art. 3º Nos veículos de transporte complementar, será reservado um o primeiro assento lateral do

coletivo, devidamente identificado com a cor amarela, para melhor comodidade do idoso. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Vereador Noel Pedrosa. O Sr. Presidente registrou que tinha ressalvas a criação de cor específica para assento especial. O Vereador Noel disse entender a dificuldade para adequação, ressaltou que isso já ocorre em outros Municípios para resguardar os direitos, citando que no Rio é utilizada uma capa, reduzindo o custo. O Sr. Presidente esclareceu que é a favor da Lei, que sua restrição é quanto a forrar o banco, mas a capa tem um custo menor e vota com o colega, considerando o projeto interessante. O Vereador Noel agradeceu o assessor parlamentar Gilson que auxiliou na elaboração do projeto e batalhou pela aprovação. **Despacho:** Aprovada em Discussão Final. Em 05/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Eu, Milton Valviessa Gama, redigi esta Ata.



Presidente



Vice-Presidente



Primeiro Secretário



Segundo Secretário